



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
Faculdade de Medicina
Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
Especialização em Anestesiologia

EDITAL PAS, N. 1 / 2023

(Referente ao ano 2024)

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Anestesiologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2024 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
02	Graduação Em Medicina	04/03/2023	3 anos 8640 horas	R\$ 300,00	-----

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

1.3 As aulas serão ministradas de forma semanal, no modo presencial (teórico-prático) ou virtual (teórico), de segunda e sexta-feira, ente 07h às 19h.

1.4 Estudantes brasileiros ou estrangeiros com diploma de graduação obtido no exterior deverão comprovar a revalidação do diploma do Brasil.

2. Inscrição

2.1. Período: 22/01/2024 a 08/02/2024

2.2. Inscrições pelo email: As inscrições deverão ser endereçadas ao email (sgpg.cmm@id.uff.br), com o assunto “Inscrição Pós-Graduação em Anestesiologia”. As inscrições serão aceitas com envio até 08/02/2024, data final do período de inscrições (item 2.1), contendo em anexo todos os documentos digitalizados descritos neste edital (item 2.4).

2.2.1. A confirmação da inscrição do recebimento da inscrição será efetivada através do e-mail informado pelo candidato.

2.3. No dia de aplicação das provas, os candidatos devem levar os originais da documentação, para conferência da banca.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição (Anexo I). A Ficha deverá estar preenchida e assinada.

2.4.2 Cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado). Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Foto 3X4.

2.4.6 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 300,00.

Sítio para impressão da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0150158151 (código curso no DCF)

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 300,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 300,00 (repetir valor principal)

ATENÇÃO: É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. **Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.**

3. Processo seletivo

3.1 Inscrições

3.1.1 Data: 22/01/2024 a 08/02/2024

3.1.2 Data de divulgação da homologação das inscrições: 16/02/2024. A homologação das inscrições será divulgada através do endereço eletrônico: www.editais.uff.br

3.2 Seleção

3.2.1 Instrumentos de Seleção

3.2.1.1 Prova escrita (classificatória até o triplo do número de vagas)

3.2.1.2 Prova de proficiência em inglês (classificatória)

3.2.1.3 Entrevista e Análise de Currículo (classificatória)

3.3 Resultado

3.3.1 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis em: www.editais.uff.br

3.3.2 Prova escrita e prova de proficiência em inglês

3.3.2.1 Data: 23/02/2024

3.3.2.2 Horário: 08h

3.3.2.3 Local: R. Des. Athayde Parreiras, nº 100, Bairro de Fátima, Niterói - RJ, sala: a ser definida.

3.3.2.4 Data de divulgação do resultado da prova escrita e da prova de proficiência em inglês: 23/02/2024

3.3.2.5 Recurso para prova escrita e da prova de proficiência em inglês:

3.3.2.5.1 Data: 26/02/2024

3.3.2.5.2 Horário: 10 às 17h

3.3.2.4.3 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sgpg.cmm@id.uff.br), com exposição das justificativas.

3.3.3 Entrevista

3.3.3.1 Data: 23/02/2024

3.3.3.2 Horário: a partir das 10 horas.

3.3.3.3 Local: R. Des. Athayde Parreiras, nº 100, Bairro de Fátima – Niterói – RJ, sala: a ser definida.

3.3.4 Análise do *curriculum vitae*(Anexo II)

3.3.4.1 Data: 23/02/2024.

3.3.4.2 Data de divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo: 23/02/2024

3.3.5 Data de divulgação do resultado preliminar: 23/02/2024

3.3.6 Recurso para entrevista e análise de currículo

3.3.6.1 Data: 25/02/2024

3.3.6.2 Horário: 08 às 18h.

3.3.6.3 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sgpg.cmm@id.uff.br), com exposição das justificativas.

3.3.7 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:

3.3.7.1 Data: 27/02/2024

3.3.7.2 Horário: 13h

3.3.7.3 Local: O Resultado dos pedidos de recurso e do resultado final será divulgado através do endereço eletrônico: www.editais.uff.br

3.4 Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Inscrições por email	22/01/2024 a 08/02/2024
Homologação das inscrições	16/02/2024
Prova escrita	23/02/2024
Prova de proficiência em inglês	23/02/2024
Entrevista e Análise de Currículo	23/02/2024
Resultado Preliminar	23/02/2024
Recurso para prova escrita prova de proficiência em inglês, entrevista e análise de currículo.	26/02/2024
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:	27/02/2024

3.5 Banca examinadora

3.5.1 A banca responsável pelo processo seletivo será divulgada no dia 20/02/2024 no seguinte endereço: www.editais.uff.br

3.6 Matrícula

3.6.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.6.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.6.2.1 Maior Nota na prova de Conhecimentos Específicos (Prova escrita).

3.6.2.2 Maior Nota na avaliação do *Curriculum Vitae*.

3.6.2.3 Maior Idade.

3.6.3 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis em edital deverão apresentar as cópias autenticadas dos documentos de inscrição descritos nos itens 2.4.2 e 2.4.3.

4. Referências para a prova:

REFERÊNCIAS:
Cangiani et al. Tratado de Anestesiologia SAESP. 9ª ed. São Paulo: Editora dos Editores, Eirelli: 2021.
Manica, J. Anestesiologia. 4ª ed. Rio Grande do Sul: Artmed, 2017.
Morgan & Mikhail's. Clinical Anesthesiology. 7th ed. New York: McGraw Hill, 2022.

5. Disposições gerais

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.2.

5.2 Serão convocados para a entrevista apenas o triplo do número de candidatos (seis) relacionados às vagas ofertadas (duas).

5.3 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.4 Reservam-se 10 por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.

5.5 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 06 semestres e no máximo de 10 semestres. Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito. Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo.

5.6 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 5.4.

Niterói, 24 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE
Coordenador do Curso de Especialização em Anestesiologia
Mat. Siape: 3219456
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto

Especialização em :

--

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:					SEXO F M
IDENTIDADE	ÓRGÃO	ESTADO	DATA DO NASCIMENTO	NATURALIDADE: (CIDADE/ESTADO/PAIS)	
Filiação (PAI / MÃE)					
CPF	Nº DO CONSELHO				

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CURSO DE GRADUAÇÃO	ANO DA CONCLUSÃO
MEDICINA	
INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL)	

ENDEREÇO PARA CONTATO

RUA/ AV / TRAV. E Nº			BAIRRO		
CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE	CELULAR:	
		E-mail:	RESIDENCIAL:		

LOCAL DE TRABALHO

NOME: OU RAZÃO SOCIAL			SETOR		
CARGO QUE OCUPA	DATA DE ADMISSÃO	TELEFONE			

LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS

() sim () Não

DOCUMENTAÇÃO

() fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação	() currículo vitae
() cópia do histórico escolar	() cópia do CPF
() duas fotos 3x4	() outros:
() identidade ou carteira do conselho	

Niterói, ____ de _____ de .

Assinatura do Candidato

Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada. CIENTE

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA – PAS EDITAL n.º. 01 / 2023 (Referente ao ano 2024).

Nome do Candidato: _____

QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE (Indicar o(s) número(s) dos anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL E (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Residência Médica ou Pós-Graduação em áreas afins	4,0 pontos		4,0 ()	
Plantão no Serviço de Emergência, CTI ou UCO (Serviço Público)	1,0 ponto por ano de plantão		2,0 ()	
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 ponto por programa		1,0 ()	
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	0,5 ponto por monitoria		1,0 ()	
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	0,2 ponto por trabalho		1,0 ()	
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina	0,5 ponto por publicação		1,0 ()	

Para uso exclusivo da Banca Examinadora

NOTA FINAL	
-------------------	--

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Anestesiologia, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ___/___/___

Assinatura do Candidato

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	3,0	
Capacidade argumentativa	3,5	
Habilidade de análise crítica e criatividade	3,5	
NOTA FINAL		